



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1106/2024 – 29/02/2024**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao 1º Tenente PM **Marielton Rodrigues de Souza**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense, ao 1º Tenente PM **Marielton Rodrigues De Souza**, natural da Cidade de Campo Formoso/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da segurança pública, como policial militar do Estado de Pernambuco, com ênfase na dignidade da pessoa humana e respeito ao cidadão.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autores:** Raimundo Nonato de Sousa Lopes – (Major Enfermeiro) e José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

Gabinete da Presidência, 29 de fevereiro de 2024.

***AEROLANDE AMÓS DA CRUZ***

Presidente

1106



**APROVADO**

Votação: 19 x 0

Data: 29 / 02 / 2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 - 20/02/2024**

Autores: Raimundo Nonato de Sousa Lopes (Major Enfermeiro) e José Josinaldo de Alencar Lima (Capitão Alencar).

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao 1º Tenente **PM MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense, ao 1º Tenente **PM MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA**, natural da cidade de Campo Formoso/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, ao Policial Militar de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, pela sua destacada trajetória na área da segurança pública, com ênfase na dignidade da pessoa humana e respeito ao cidadão.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para apreciação de Vossas Excelências, esta proposição da mais alta magnitude que tem como finalidade homenagear o Policial Militar de Pernambuco, lotado no 2º BIEsp, Petrolina-PE, 1º TENENTE QOAPM MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA, natural da cidade de Campo Formoso-BA. O postulante é uma pessoa simples, honesta e humilde, que se tornou uma personalidade do nosso meio social, sendo respeitado e admirado por todos que o conhecem, especialmente pela forma singular em que ele atribui tratamento respeitoso e humanitário a todas as pessoas, independente do status ou classe social delas.

O TENENTE MARIELTON, nascido em 01 de dezembro de 1978, é o 1 primeiro filho dos 04 (quatro) filhos de Dona Maria de Lourdes Rodrigues de Souza e do Sr. Maximiano Amâncio de Souza. Vindo de família humilde, com todas as dificuldades típicas de um sertanejo com poucos recursos financeiros, teve uma ascensão brilhante em sua trajetória dentro da Corporação PMPE, obtendo êxito em todos os Concursos internos dos quais participou. Ingressou na Polícia Militar de Pernambuco no dia 24 de maio de 2004, como soldado, onde frequentou o CFSD (Curso de Formação de Soldados) no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), em Jaboatão dos Guararapes. No mês de fevereiro de 2005 o militar foi transferido para o 5º Batalhão (Batalhão Governador Nilo Coelho) em Petrolina-PE. Em Abril de 2011, retornou ao CFAP para realizar o CFS (Curso de Formação de Sargentos) e, mais uma vez, em Novembro de 2011, regressou para o 5º Batalhão em Petrolina onde permaneceu trabalhando até o mês de novembro





**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

de 2017 quando, novamente, teve que retornar para a Capital Pernambucana a fim de cumprir o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), etapa de mais um concurso em que o proponente logrou vitória. Em julho de 2018, já formado Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, voltou para Petrolina, agora com a árdua missão de ser um dos oficiais fundadores do 2º BIEsp (2º Batalhão Integrado Especializado/ Batalhão Optato Gueiros). O Oficial permanece até a presente data no 2º BIEsp, Batalhão já consolidado e muito respeitado por toda a sociedade pernambucana, sobretudo pelo povo petrolinense.

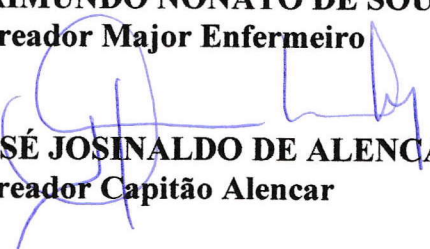
Todos os resultados positivos alcançados pelas Unidades Militares por onde o TEN MARIELTON passou ou está, foram construídos com o assessoramento e colaboração incansáveis deste oficial dedicado. O aludido Oficial ainda possui uma ficha admirável em relação à sua carreira policial militar, sendo detentor de 56 (cinquenta e seis) elogios vultosos, relevantes e destacados dos demais. Possui em seu Currículo várias especialidades para desempenho das atividades de Policiamento, dentre elas: Estágio de Habilitação e Policiamento Com Cães (EHPCC), Ações de Choque em Estabelecimentos Prisionais, Nivelamento em Radiopatrulhamento, Curso de Agente da Autoridade de Trânsito, Curso de Gerenciamento de Crises, Curso de Direitos Humanos, Curso de Libras/ Tradutor Intérprete para pessoas com deficiências auditivas, e outros. É o atual Comandante do Canil/2º BIEsp, Chefe da Seção de Transportes, Tesoureiro e Comandante de Companhia.

O TENENTE MARIELTON trilha a 20 (vinte) anos nas fileiras da PMPE, e, desse tempo, 18 anos foram servindo em Petrolina. Somente se ausentou da nossa iminente Terra dos Impossíveis, para fazer algum curso de Formação ou de Aperfeiçoamento, mas sempre volta para Petrolina, Cidade a qual ele considera como sua casa, e seus munícipes como uma extensão da sua família. Contribui grandemente para o município dando exemplo e exortando a comunidade para o cumprimento das normas do direito e do bem viver; foi precursor em ministrar palestras educativas em todos os Projetos (PSNC) sobre Educação no Trânsito voltada para o uso de EPI'S, sobretudo de motociclistas, com intuito de reduzir acidentes graves com vítimas.

O pleiteante é um Homem muito respeitado por diversas instâncias no município; profissional bem requisitado e querido por onde passa; Ele mora em Petrolina a quase dez anos e desde que veio morar aqui, oriundo da cidade de Juazeiro da Bahia, não mais quis sair de Petrolina.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

  
**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES**  
**Vereador Major Enfermeiro**

  
**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**  
**Vereador Capitão Alencar**

erf

**TABELA DE VOTAÇÃO****Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024****Vereadores Major Enfermeiro e Capitão Alencar**

Votação: 19 x 0

Data: 29/02/2024

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Favorável</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Favorável</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Presidente</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Ausente</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>



# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0002/2024– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO 1º TENENTE PM MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA.

**AUTOR:** MAJOR ENFERMEIRO

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao 1º Tenente **PM MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2024.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0002/2024– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO 1º TENENTE PM MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA.

**AUTOR:** MAJOR ENFERMEIRO

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o 1º Tenente **PM MARIELTON RODRIGUES DE SOUZA**, natural de Campo Formoso/BA, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, pela sua destacada trajetória na área da segurança pública, com ênfase na dignidade da pessoa humana e respeito ao cidadão.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2024.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO